



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 26/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo 23312.000509.2024-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2024 no Campus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- André Marcelo Panhan
- Iara Leme Russo Cury

Representantes Técnicos-Administrativos

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Tulio Ferneda
- Jonas Goncalves Rossi
- Jade Schevenin

Representantes Discentes

- Cynthia Parker - CAJGS
- Kaleo Marcos de Lima - Grêmio Estudantil
- Fabiane Marcielly Rocha da Silva - Grêmio Estudantil
- Henrique Aparecido da Silva - 3º Eletroeletrônica
- Natã Tassotti Barreira - 3º Mecânica
- Mariana Martins Bassani - 3º Informática
- Isabela Hayane Pereira - Comissão de Formatura

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Festa Junina para o ano letivo de 2024, em data prevista nos calendários acadêmicos.

Art. 3º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá

elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 5 de julho de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 19/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 18/03/2024 13:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720093

Código de Autenticação: b6cb4f9233

